



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 06/2013

*António José Ascensão Fraga*  
*José Manuel Custódia Biscaia*  
*Marco Alexandre Lucas Veiga*

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso não estava presente, por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
  - 4.1. **Apreciação e votação da proposta de 3ª alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.**
  - 4.2. **Pedido de subsídio, formulado pelo CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para a Prova do Queijo e apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2013.**
  - 4.3. **Pedido de isenção de taxas e autorização de ocupação da via pública, formulado pela Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), para realização de rastreio auditivo gratuito à população do Concelho de Manteigas.**
  - 4.4. **Deliberação sobre a consulta formulada pela Resiestrela, referente à aquisição de ações – Realização de entradas de capital da Resiestrela.**
  - 4.5. **Apreciação da proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.**
  - 4.6. **Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 28/2013/ABS.P, datada de 20 de março de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### 5. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

#### Aprovação da ata da reunião anterior.-----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

#### Intervenção do Público.-----

----- Não houve público a fim de intervir.-----

#### Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, de que o Técnico Oficial de Contas (TOC), Dr. Pedro Patrício, se encontrava, em serviço, na Câmara Municipal, neste dia e que iria esclarecer as dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador Biscaia, em reuniões anteriores.

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que o TOC fosse chamado, apenas, no final da reunião, para prestar os esclarecimentos, ao que todos anuíram.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Regulamento de Toponímia define a escolha e atribuição de topónimos. É um processo que se iniciou em 2008, que já se encontra concluído, tendo chegado o momento de escolher as placas.-----

Prosseguiu dizendo que, se bem que o Regulamento refere que “preferencialmente deve ser a cor *bordeaux*” todavia, não obriga à sua adoção.-----

Continuou dizendo que, discutindo este assunto de uma forma mais alargada e solicitando opiniões dos técnicos da Câmara, dos membros do Executivo, de alguns deputados da Assembleia Municipal e até de alguns funcionários envolvidos no processo, compararam-se placas de toponímia e as cores e, verificou-se uma corrente para as cores do Município. Existe um consenso, relativamente à cor da bandeira do Município, havendo uma consonância com as cores já adotadas, aquando da definição da heráldica da Câmara Municipal.-----

De seguida, apresentou vários exemplos de placas de toponímia e referiu que se está a pensar que as placas sejam em alumínio lacado (material menos oneroso e que não oxida) sendo que, a base não é visível, porque está lacada com as cores escolhidas e, será aparafusada com quatro parafusos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a cor *bordeaux* foi proposta pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, porque seria a cor que se usaria para fachadas, janelas e portas.-----

----- O Senhor Presidente referiu que colocou essa questão aos técnicos todavia, o Regulamento não obriga a nenhuma cor em específico, nem diz que não se pode adotar outra cor para as placas de toponímia e, até é desejável que as mesmas tenham outra visualização. Entende que devem ser chamativas visíveis e de fácil leitura.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António Augusto Silva*  
*Julio*

-----Após apreciação, foi escolhido, por unanimidade, o exemplar com o fundo preto, friso amarelo (cores do Município) e com o brasão a cores, colocado ao centro. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Biscaia, relativamente aos PERID's, foi prestada a informação genérica sobre quantos PERID's foram aprovados, desde que foi implementado o programa e, sobre quantos foram feitos. No entanto, solicitou ao Senhor Vereador Marco Veiga que, também, faça o cômputo geral de todos os PERID's que estão já executados, em que fase é que foram executados e, os que não foram executados, porque, há PERID's de 2005 e 2006 que nunca foram executados. --- De seguida, solicitou que se imprima um mapa, com a informação sobre os PERID's, a cores para uma mais fácil perceção, a fim de ser entregue. No entanto, o Senhor Vereador já fica com a informação generalizada. -----

Finalizou entregando as informações solicitadas, pelo Senhor Vereador Biscaia, em reuniões anteriores relativa ao PERID's e custos da Mostra de Atividades. -----

### **Ordem do Dia.**-----

### **Apreciação e votação da proposta de 3ª alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.**-----

-----Foi presente, para apreciação e votação, a proposta de 3ª alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o Senhor Vereador Cardoso lhe comunicou que, em princípio, está de acordo com a proposta apresentada tendo chamado a atenção para os quesitos indispensáveis: quem tem residência fiscal, não precisa de a ter há mais de três anos. Este não é um dos quesitos que se aplica ao caso concreto. -----

-----O Senhor Presidente perguntou sobre, o que o Senhor Vereador Biscaia pensa em relação à informação anexa que lhe remeteu: os pareceres externos. -----

Continuou dizendo que andam a discutir a legitimidade e a legalidade, porque se quer fazer cumprir a lei, como é óbvio e, a administração autárquica tem os poderes limitados sendo que, qualquer dia, até se terão de submeter as propostas da Câmara Municipal às Assembleias e Comunidades Intermunicipais, para se poder gerir o território do Concelho. Prosseguiu dizendo que fez essa observação porque, a vontade política, é de todos: Executivo e Assembleia Municipal. E, uma vez que existe vontade política propõe que, com as modificações que se façam, se avance com esta alteração regulamentar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que comunga, mas com a justificação objetiva que lhe retira, a ele, ao Senhor Presidente e a todos, qualquer ónus.-----

É seu entendimento que, o Regulamento não possa ter eficácia retroativa, não significa que não pode ser regulamentada uma lei existente. O que se está a regulamentar reporta à Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Autárquica, é um poder que a lei lhes confere, enquanto autarcas, de poder regulamentar a atribuição de subsídios. Alguns, estão regulamentados na própria lei, como seja a instituições e há outros que nem precisam de regulamentos. Para os outros, designadamente, apoios para indivíduos, como será o caso, tem que haver uma regulamentação específica, tal como apoiar a aquisição de medicamentos, para dar apoio à recuperação de casas, apoio às deslocações dos estudantes, bolsas de estudo. Mas a regulamentação não tem carácter retroativo. A retroatividade não é em relação à lei em vigor. O regulamento que está a ser revisto vem na sequência de uma omissão que foi feita involuntariamente. A retroatividade, neste caso não incide numa nova lei, posterior aos efeitos pretendidos e, neste sentido entende que o regulamento não tem eficácia retroativa. A lei já existe, a Câmara Municipal tem poderes para propor a sua regulamentação. Do seu ponto de vista, a regulamentação é feita de duas maneiras: o Governo faz por decreto regulamentar, as Câmaras fazem por regulamentos com eficácia externa mas, sobre matéria que já está legislada e, cuja competência seja dos Órgãos Autárquicos. -----

Continuou dizendo que a Câmara Municipal, não pode atribuir subsídio a título individual e outros, designadamente bolsas de estudo, programas de recuperação, programas de pintura, programas de deslocação de alunos mas, não é a Câmara Municipal propôr Regulamento para o efeito que pode sempre propor para revisão, como é o caso. -----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito ao parecer que lhe foi presente, ele se reporta a Regulamento quanto ao ordenamento do território, e com ele se pretendia fazer retroativa legislação de 2013 a factos de 2012 e anteriores e fizeram retroatividade relativamente a legislação. Isso não pode ser. Significa eficácia retroativa. Quanto à proposta de alteração de Regulamento em apreciação quer tivesse sido em 2011, em 2012 ou 2013, era sempre com eficácia retroativa relativamente à data da Lei das Finanças Locais que é anterior. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, em relação à questão em si, já tinham deliberado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aditou que a Câmara já tinha deliberado quanto aos apoios em 2009 e 2008 e que é um processo que, em 2009, todos tinham concordado e, só estão a regulamentar uma competência que já é da Câmara e que seguirá os trâmites legais. -----

----- O Senhor Presidente aditou que a deliberação foi tomada e, não foi revogada em nenhuma reunião de Câmara posterior. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aditou que não tem efeitos retroativos. A Câmara está a regulamentar para uma situação que já tinha sido decidida anteriormente e, como se estava a dizer, o parecer apresentado em anexo remete, sempre, para a eficácia retroativa do Regulamento relativamente à lei que regulamenta. A Câmara não está pretender nenhuma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António José Custódia Biscaia*  
*JM*

eficácia retroativa da Lei das Autarquias Locais. Dentro da lei que cumpre às autarquias, que é a Lei das Finanças Locais e a Constituição, está-se a avocar um processo e a regulamentá-lo.-----

-----O Senhor Presidente propôs que seja aprovada esta alteração ao Regulamento e que seja colocada para discussão pública para, depois, ser remetido à Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que pudesse ser dado conhecimento aos membros da Assembleia Municipal, da deliberação e seu conteúdo. -----

-----O Senhor Presidente concordou que se dê conhecimento aos Senhores Deputados da Assembleia, da minuta da deliberação. -----

-----Analisada a proposta de 3ª alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou submeter a mesma, a discussão pública e a posterior aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Deliberou, ainda, que deverá ser dado conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal.-----

### **Pedido de subsídio, formulado pelo CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para a Prova do Queijo e apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2013.-----**

-----Foi presente a carta datada de 18 de março de 2013, referente ao pedido de subsídio, formulado pelo CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para a Prova do Queijo e apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2013.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se irão ser estabelecidos protocolos para os subsídios, em função dos objetivos e que os valores lhe parecem elevados.---

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que está a ser elaborado um regulamento para atribuição de apoios, que será presente numa próxima reunião de Câmara, logo que esteja concluído e, serão aceites sugestões. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil quinhentos e quarenta e dois euros e vinte cinco cêntimos (€2.542,25), ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para a Prova do Queijo e apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2013. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Pedido de isenção de taxas e autorização de ocupação da via pública, formulado pela Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), para realização de rastreio auditivo gratuito à população do Concelho de Manteigas.-----**

-----Foi presente o *e-mail* datado de 11 de março de 2013, referente ao pedido de isenção de taxas e autorização de ocupação da via pública, formulado pela Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), para realização de rastreio auditivo gratuito à população do Concelho de Manteigas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas a Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), para realização de rastreio auditivo gratuito à população do Concelho de Manteigas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a consulta formulada pela Resiestrela, referente à aquisição de ações – Realização de entradas de capital da Resiestrela.**-----

----- Foi presente a comunicação, datada de 08 de março de 2013, ref.<sup>a</sup> 178/2013, respeitante à consulta formulada pela Resiestrela, referente à aquisição de ações – Realização de entradas de capital da Resiestrela.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, se a Câmara tivesse disponibilidade financeira em caixa, seria bom que comprasse uma parte das ações, porque a empresa está a dar resultados positivos.-----

“----- O Senhor Presidente respondeu que, neste momento, não é possível, de forma a Câmara não agravar mais o peso da dívida.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adquirir as ações referidas na comunicação, datada de 08 de março de 2013, ref.<sup>a</sup> 178/2013, da Resiestrela.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Apreciação da proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.**-----

----- Foi presente, para apreciação, a proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere, que a seguir se transcreve:-----

### **“Proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere**

#### **Preâmbulo**

O Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere (CIVGLAZ), localizado no Lugar da Fonte Santa, Manteigas, é um espaço de explicação narrativa e interativa do Vale Glaciar do Zêzere, complementado com outros momentos onde se expõem outras atratividades do Concelho de Manteigas. Os objetivos principais do CIVGLAZ são:

- Habilitar o visitante a compreender a formação do Vale Glaciar, da glaciação até aos dias de hoje;
- Criar um mecanismo orientador do visitante para a área geográfica do Vale Glaciar em particular e do Concelho de Manteigas em geral;
- Informar o visitante sobre a história de Manteigas, as suas gentes, os seus recursos e atividades;
- Potenciar o espaço como ponto de referência da Rede de Percursos Pedestres “Manteigas – Trilhos Verdes”;
- Contribuir para a sustentabilidade do Património Natural “Rede Natura 2000” e tornar o Concelho de Manteigas num destino, cada vez mais, de referência para o Turismo de Natureza;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António Augusto*  
*António Augusto*

- Dotar o concelho com um espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações de sensibilização sobre a natureza e a sua biodiversidade;
  - Possibilitar o desenvolvimento de projetos de investigação ou outros, cooperando com entidades públicas e particulares, no seu âmbito disciplinar e interdisciplinar;
- O CIVGLAZ, para cumprimento destes objetivos, possui vários equipamentos interativos e multimédia devidamente explicitados no corpo do presente regulamento. Este define as regras relativas à organização e gestão do CIVGLAZ.

### **Artigo 1º (Leis Habilitantes)**

O Presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto na art.º 241 e 238º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa, e 64º, n.º 7 da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

### **Artigo 2º (Âmbito de Aplicação)**

O presente Regulamento aplica-se às instalações, ao acesso às diversas atividades desenvolvidas pelo CIVGLAZ, ao material e equipamentos existentes nos seus espaços.

### **Artigo 3º (Recursos)**

Para o desenvolvimento das suas atividades, o CIVGLAZ conta com um conjunto de valências/espaços, designadamente:

- a) Receção;
- b) Sala de Espera;
- c) Instalações sanitárias;
- d) Sala do Voo;
- e) Lareira da Casa;
- f) Janelas do Passado e do Presente de Manteigas;
- g) Fauna e a Flora do Vale Glaciar;
- h) Mesa de Percursos Pedestres.

### **Artigo 4º (Receção)**

1 – O acesso ao CIVGLAZ pressupõe o pagamento de uma entrada, de acordo com os valores previstos no artigo 15.º.

2 – Não obstante a existência de panfletos ou outro material promocional de distribuição gratuita, podem encontrar-se disponíveis para venda artigos complementares de divulgação ou de promoção do Concelho de Manteigas, de acordo com os montantes aprovados pela Câmara Municipal.

### **Artigo 5º (Sala de Espera)**

1 – É o local introdutório do CIVGLAZ, onde os visitantes aguardam a sua vez para visitar os espaços interativos do centro.

2- Tem a faculdade de poder ser utilizado como espaço de exposições temporárias.

3 – Pode ainda ser utilizado como zona onde se disponibilize, a preços de mercado, produtos básicos de cafetaria (café, chá, águas, sumos, biscoitos tradicionais, por exemplo pasteis de feijoca, etc.), que os visitantes poderão consumir antes e após a visita ao CIVGLAZ.

### **Artigo 6º (Instalações Sanitárias)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

- 1 – As instalações sanitárias são separadas em femininas, masculinas e de pessoas de mobilidade reduzida;
- 2 – Apenas podem ser utilizadas por visitantes do CIVGLAZ, vedando-se, portanto, o acesso ao público em geral.

### **Artigo 7º (Sala do Voo)**

- 1 – Este espaço é o ex-líbris do CIVGLAZ, tratando-se da simulação de uma viagem num dirigível sobre o vale glaciário como hoje o conhecemos, contendo ainda uma regressão ao passado até à época em que o glaciário moldou o vale.
- 2 – A cabina do dirigível é basicamente composta por dois bancos corridos, onde os viajantes se instalam, e por três janelas (uma frontal e duas laterais) por onde os mesmos percecionam as paisagens avassaladoras do vale glaciário.
- 3 – A viagem é narrada por um guia, acompanhada por um tema musical (banda sonora) original.

### **Artigo 8º (Lareira da Casa)**

- 1 – Este espaço guarda a memória da casa onde se instalou o CIVGLAZ, mantendo-se a lareira original da habitação do guarda-florestal.
- 2 – A lareira narra, através de meios audiovisuais, as vivências passadas naquela casa dos que nela habitaram.
- 3 – A história é contada aos visitantes sentados à volta da lareira em rolos de pinho transformados tradicionalmente em bancos.

### **Artigo 9º (Janelas do Passado e do Presente de Manteigas)**

- 1 – Nesta zona, mantendo-se os vãos de janelas originais da casa, estes foram transformados em janelas mágicas, porque permitem ao visitante olhar a Manteigas atual (Janela do Presente) e observar a Manteigas do início do século passado (Janela do Passado);
- 2 – O visitante na Janela do Presente pode identificar e observar os edifícios e instituições notáveis da Vila de Manteigas, bem como conhecer as suas principais atividades económicas e sócias.
- 3 – Na Janela do Passado o visitante descobrirá as personalidades mais marcantes da história de Manteigas, bem como os seus eventos mais relevantes.

### **Artigo 10º (Fauna e Flora do Vale Glaciário)**

- 1 – Neste espaço, através de quatro ecrãs interativos, o visitante poderá descortinar os quatro habitats mais importantes existentes no Vale Glaciário – Zona Superior, Zona Intermédia, Zona Envolvente à Vila e o próprio Rio Zêzere.
- 2 – São identificadas e devidamente explicadas, em cada zona, as espécies mais preponderantes e/ou diferenciadoras, tanto em termos de fauna como de flora.

### **Artigo 11º (Mesa de Percursos Pedestres)**

- 1 – Esta mesa interativa permite ao visitante conhecer toda a rede de percursos pedestres do projeto “Trilhos Verdes” da Câmara Municipal de Manteigas.
- 2 – A mesa contém toda a informação relevante do projeto, organizada de forma intuitiva para que o visitante adquira um panorama geral de toda a rede caracterizada de percursos pedestres existentes no Concelho de Manteigas.

### **Artigo 12º**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António José Oliveira*  
*mt*

### (Período e horário de funcionamento)

1 - O CIVGLAZ tem os seguintes Horários de Funcionamento:

- Semanalmente de terça-feira a domingo;
- De 15 de maio a 15 de setembro: sábados, domingos e feriados - das 10:00 às 12:30 e das 14:30 às 18:00 horas, de terça-feira a sexta-feira das 10:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:45 horas;
- De 16 de setembro a 14 de maio: sábados, domingos e feriados - das 10:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00 horas, de terça-feira a sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas;

2 - Estes horários podem ser sujeitos a alterações por marcações prévias de grupos, escolas, associações ou outros promotores.

### Artigo 13.º

#### (Trabalhadores)

1 - A receção dos visitantes, a condução dos mesmos pelo CIVGLAZ, a gestão do espaço e demais tarefas de índole administrativa serão asseguradas, em princípio por apenas um(a) trabalhador(a), podendo eventualmente existir um reforço com mais um(a) trabalhador(a) caso o volume de visitantes o justifique.

### Artigo 14.º

#### (Visitas Guiadas)

1 - Apesar dos equipamentos instalados no CIVGLAZ serem bastante intuitivos pode haver necessidade para determinados grupos (escolas, creches, etc.) de se efetuarem visitas guiadas.

2 - As visitas guiadas podem ser efetuadas durante todo o ano, mediante marcação prévia.

### Artigo 15.º

#### (Preçário)

1 - Os preços de entrada no CIVGLAZ são os seguintes:

1.1 - Individuais:

Adultos: 2,50€;

Jovens dos 10 aos 18 anos de idade e seniores a partir dos 65 anos de idade: 1,50€;

Até aos 9 anos de idade: gratuito.

1.2 - Por grupos:

Organizados com o mínimo de 8 pessoas: 1,50€ por pessoa;

Escolares (independentemente da idade): 1,00€ por aluno e 1,50€ por professor ou acompanhante;

2 - Os residentes no Concelho de Manteigas e os detentores de Cartão Júnior Municipal beneficiam de um desconto de 50% aos valores estabelecidos no número 1 deste artigo.

3 - Os possuidores de Cartão Municipal do Idoso e os Beneficiários de Apoio à Deficiência beneficiam de entrada gratuita.

4 - O pagamento é realizado na receção do CIVGLAZ.

### Artigo 16.º

#### (Limite de Responsabilidade)

1 - No decurso de visitas de grupos escolares os professores e acompanhantes são os responsáveis pelos respetivos grupos.

2 - Os grupos escolares do 1.º, 2.º e 3.º ciclo deverão ser acompanhados por um número de professores/auxiliares de ação educativa, proporcional e, de acordo com o que está estipulado por lei.

2 - A Câmara Municipal de Manteigas não se responsabiliza por qualquer acidente pessoal ou danificação de equipamento disponibilizado, aquando da prestação de serviços.

### Artigo 17.º

#### (Legislação Subsidiária)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Regulamento, aplica-se subsidiariamente as normas, constantes do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação atinente.”

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que gostou do que viu no Centro de Interpretação do Vale Glaciar, apesar de o ter visto ainda com algumas limitações por deficiência de *software*. Parece-lhe que, o que será mais oneroso no Centro, será o *software*. A localização, em termos de génese, está bem. Em termos de servir, primeiro, as visitas para Manteigas acha que, se fosse possível, ficaria muito bem localizado onde está instalado a sede do Parque Natural da Serra da Estrela que, pelos vistos está desprezado. Não está a formular uma crítica à Câmara mas, é preciso dar nota de que a fachada do edifício do Parque Natural da Serra da Estrela, sede do Parque Natural, está altamente degradada e, é pouco dignificante para uma instituição pública que pertence ao Governo central. -----

Prosseguiu dizendo que, depois de ter visto os custos, admitindo que estejam todos incluídos na informação que o Senhor Presidente deu ao jornal “Notícias de Manteigas”, estavam apurados cerca de quatrocentos e cinco mil euros (€ 405.000,00) e, é um montante (pensa que constava de um estudo económico que foi feito e, admite que o mesmo estava altamente imperfeito) relativamente ao retorno do investimento. No entanto, pensa que a atratividade relativamente ao conhecimento será expectável. Todavia, passado um trimestre, entende que será tempo e, sugeriu que ligado à presente proposta de regulamento, lhe seja dado nota sobre como tem sido o retorno, relativamente ao investimento, a fim de saber com o que se conta porque, à partida, além dos quatrocentos e cinco mil euros, está-se a contar com mais cerca de vinte mil euros (€ 20.000,00) anuais de manutenção, pelo que solicita a informação. -----

Continuou dizendo que o Centro de Interpretação do Vale Glaciar do Zêzere é um ponto de irradiação de outra riqueza que não reverte para a Câmara, mas que servirá o Concelho e que, também está dito nesse estudo, que a divulgação e interação com outros concelhos e outros equipamentos análogos, deverá ser feito. Certamente que a câmara estará a analisar o que está proposto no estudo e que fará isso. -----

Quanto à generalidade da proposta de regulamento, está de acordo. Relativamente à especialidade, tem pormenores que vai referenciar a seguir. -----

----- O Senhor Presidente referiu que é positivo recolher os contributos de cada um mas, também se pretende que o assunto seja tratado, o mais rapidamente possível, a fim de ser apresentado à Assembleia Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que, se recolherão os contributos dos Senhores Vereadores, que serão avaliados tecnicamente e, os que forem de enquadrar, sê-lo-ão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia apresentou as suas propostas, que a seguir se reproduzem: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente ao Preâmbulo do regulamento, onde está escrita a sigla "CIVGLAZ", a seguir deve constar "Centro Interpretativo". -----

Onde consta "O Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere (CIVGLAZ), localizado no Lugar da Fonte Santa, Manteigas, é um espaço de explicação narrativa e interativa do Vale Glaciar do Zêzere, complementado com outros momentos onde se expõem outras atrações do Concelho de Manteigas. Os objetivos principais do CIVGLAZ são:...", deveria ler-se "O Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere (CIVGLAZ), localizado no Lugar da Fonte Santa, Manteigas. É um espaço de explicação narrativa e interativa do Vale Glaciar do Zêzere, complementado com outros momentos onde se expõem outras atrações do Concelho de Manteigas.

Os objetivos principais do Centro Interpretativo, são:..."-----

Concorda com o tempo verbal adotado, no entanto, onde consta "...Criar um mecanismo...", deveria ler-se "...Servir um mecanismo..."-----

Onde se lê "...Potenciar o espaço como ponto de referência...", deveria ler-se "...Utilizar o espaço como ponto de referência..."-----

Onde se lê "...Contribuir para a sustentabilidade do Património Natural "Rede Natura 2000" e tornar o Concelho de Manteigas num destino, cada vez mais, de referência para o Turismo de Natureza...", deveria ler-se "...Contribuir para a sustentabilidade do Património Natural "Rede Natura 2000" e tornar, cada vez mais, o Concelho de Manteigas num destino de referência para o Turismo de Natureza e porta de excelência de entrada da Serra da Estrela..."-----

Onde se lê "...Possibilitar o desenvolvimento de projetos de investigação ou outros...", deveria ler-se "...Possibilitar o desenvolvimento de projetos de investigação e outros..."-----

Onde se lê "...possui vários equipamentos interativos e multimédia devidamente explicitados no corpo do presente regulamento. Este define as regras relativas à organização e gestão do CIVGLAZ..." deveria ler-se "...possui vários equipamentos interativos e multimédia devidamente explicitados no presente regulamento em que se definem as regras relativas à organização e gestão do Centro Interpretativo..."-----

No artigo 2º, onde se lê "...O presente Regulamento aplica-se às instalações, ao acesso às diversas atividades desenvolvidas pelo CIVGLAZ, ao material e equipamentos existentes nos seus espaços...", deveria ler-se "...O presente Regulamento identifica as instalações e os espaços e, define as normas de acesso dos visitantes às diversas atividades desenvolvidas e à utilização do material e equipamentos do Centro Interpretativo ....."

No artigo 3º, onde se lê "... (Recursos)...", deveria ler-se "... (Recursos e Instalações)..." e onde se lê "...Para o desenvolvimento das suas atividades, o CIVGLAZ conta com um conjunto de valências/espacos, designadamente:...", deveria ler-se "...Para o desenvolvimento das suas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*atividades, o Centro de Interpretação conta com um conjunto de valências/espacos e equipamentos, designadamente:...*-----

No artigo 4º (Receção), colocaria um ponto 1, com a seguinte redação "*...É o espaço de entrada que antecede a Sala de Espera e onde são adquiridos os titulos de ingresso, cujos valores estão previstos no artigo 15º...*". No ponto 2, onde se lê "*...Não obstante a existência de panfletos ou outro material promocional de distribuição gratuita, podem encontrar-se disponíveis para venda artigos complementares de divulgação ou de promoção do Concelho de Manteigas, de acordo com os montantes aprovados pela Câmara Municipal....*", deveria ler-se "*...Neste espaço, estão disponíveis panfletos ou outro material promocional e de divulgação e outros produtos de divulgação local, podendo encontrar-se disponíveis para venda artigos de produção local cujos valores são aprovados pela Câmara Municipal....*".-----

No artigo 5º, no ponto 1, onde se lê "*...É o local introdutório do CIVGLAZ...*", deveria ler-se "*...É o espaço introdutório do Centro Interpretativo...*" e onde se lê "*...2- Tem a faculdade de poder ser utilizado como espaço de exposições temporárias. 3 – Pode ainda ser utilizado como zona onde se disponibilize, a preços de mercado, produtos básicos de cafetaria (café, chá, águas, sumos, biscoitos tradicionais, por exemplo pasteis de feijoca, etc.), que os visitantes poderão consumir antes e após a visita ao CIVGLAZ....*", deveria ler-se "*...2- Tem a faculdade de poder ser utilizada como espaço de exposições temporárias. 3 – Pode ainda ser utilizada como zona onde se disponibilizem, produtos básicos de cafetaria (café, chá, águas, sumos, biscoitos tradicionais, por exemplo pasteis de feijoca, e outros), que os visitantes poderão adquirir antes e após a visita ao Centro Interpretativo....*".-----

No artigo 6º, no ponto 1, onde se lê "*...As instalações sanitárias são separadas...*", deveria ler-se "*...O Centro Interpretativo dispõe instalações sanitárias para homens, mulheres e pessoas com mobilidade reduzida ...*" e, no ponto 2, onde se lê "*...Apenas podem ser utilizadas por visitantes do CIVGLAZ, vedando-se, portanto, o acesso ao público em geral...*", deveria ler-se "*...As instalações só podem ser utilizadas pelos visitantes do Centro de Interpretação, vedando-se, portanto, o acesso ao público em geral...*".-----

No artigo 7º, no ponto 1, onde se lê "*...Este espaço é o ex-líbris do CIVGLAZ, tratando-se da simulação de uma viagem num dirigível sobre o vale glaciário como hoje o conhecemos, contendo ainda uma regressão ao passado até à época em que o glaciário moldou o vale....*", deveria ler-se "*...Este espaço é o ex-líbris do Centro: é aqui que os visitantes podem fazer uma viagem num dirigível sobre o vale glaciário e ainda uma regressão ao passado até à época em que o vale foi moldado pelo glaciário....*". No ponto 2, onde se lê "*...A cabina do dirigível é basicamente composta por dois bancos corridos, onde os viajantes se instalam, e por três janelas (uma frontal e duas laterais) por onde os mesmos percecionam as paisagens avassaladoras do vale*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*glaciar...”, deveria ler-se “...A cabina do dirigível é basicamente composta por dois bancos corridos, onde os viajantes se sentam, e por três janelas (uma frontal e duas laterais) por onde os mesmos percebem as paisagens inegaláveis do vale glaciar. ...”. No ponto 3, onde se lê “...A viagem é narrada por um guia, acompanhada por um tema musical (banda sonora) original...”, deveria ler-se “...Durante a “viagem” um narrador destaca os factos relevantes, tendo igualmente como fundo um tema musical (banda sonora) original...”.-----*

No artigo 8º, onde se lê “...1 – Este espaço guarda a memória da casa onde se instalou o CIVGLAZ, mantendo-se a lareira original da habitação do guarda-florestal. 2 – A lareira narra, através de meios audiovisuais, as vivências passadas naquela casa dos que nela habitaram. 3 – A história é contada aos visitantes sentados à volta da lareira em rolos de pinho transformados tradicionalmente em bancos...”, deveria ler-se “...Este espaço mantém o traço original do edifício chamado “Casa do Guarda Florestal”. 2 – A lareira mostra, através de meios audiovisuais, as vivências passadas naquela casa e dos que nela habitaram. 3 – A história é contada aos visitantes sentados à volta da mesma em rolos de pinho transformados tradicionalmente em bancos como era tradição...”.-----

No artigo 9º, no ponto 1, onde se lê “...Nesta zona, mantendo-se os vãos de janelas originais da casa, estes foram transformados em janelas mágicas, porque permitem ao visitante olhar a Manteigas atual (Janela do Presente) e observar a Manteigas do início do século passado (Janela do Passado)...”, deveria ler-se “...Nesta zona, foram mantidos os vãos de janelas originais da casa, estes foram transformados em janelas mágicas, porque permitem ao visitante olhar para a Manteigas atual (Janela do Presente) e observar a Manteigas do início do século passado (Janela do Passado)...”. No ponto 2, onde se lê “...atividades económicas e sócias...”, deve-se ler “...atividades económicas e sociais...”.-----

No artigo 10º, no ponto 1, onde se lê “...Neste espaço, através de quatro ecrãs interativos...”, deveria ler-se “...Através de quatro ecrãs interativos...” e onde se lê “...Zona Intermédia, Zona Envolvente à Vila ...”, deveria ler-se “...Zona envolvente Intermédia, Zona Envolvente da Vila ...”.-----

No artigo 11º, no ponto 1, onde se lê “...Esta mesa interativa...”, deveria ler-se “...A mesa interativa...”.-----

No artigo 12º, deveria constar a seguinte redação: “... O Centro funciona de terça-feira a domingo e encerra à segunda-feira, e o horário encontra-se presente na porta da entrada...”. Desconhece como foi efetuada a divisão em termos de setembro a maio e, o resto do ano, de maio a setembro, porque, o mês de setembro ainda é ativo.-----

-----O Senhor Presidente aditou o seguinte: “...está de acordo com o horário afixado nas instalações...”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, no artigo 13º, referente aos trabalhadores, não se faz referência, em termos de formação específica dos trabalhadores, para este trabalho. -----

----- O Senhor Presidente referiu que nem tem de constar do regulamento e, entende que o artigo 13º, não deve estar no regulamento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou que se retire o artigo 13º. ----  
Prosseguiu expondo o seu contributo para o regulamento: -----

No artigo 15º, no ponto 1, onde se lê "...Os preços de entrada...", deveria ler-se "...Os preços de ingresso...". -----

Quanto aos preços praticados, acha que são algo elevados. -----

----- O Senhor Presidente referiu que os preços, estão um pouco abaixo da média dos preços de alguns regulamentos que foram consultados e, de alguns equipamentos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que seria de prevenir, no Regulamento, que os preços poderão ser revistos pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se criará o ponto 5, com o texto seguinte: "...Os preços, poderão ser revistos, em qualquer momento, pela Câmara Municipal...".-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que o ponto 1.2, conflituava com o que se diz antes "...Até aos 9 anos de idade: gratuito...".-----

----- O Senhor Presidente referiu que se pode fazer uma chamada de atenção "...independentemente do ponto 1.1 do presente artigo...".-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se diga "...Nesta categoria, os indivíduos até aos 9 anos de idade: gratuito..." ou então "...Escolares: 1,00€ por aluno (independentemente da idade) e 1,50€ por professor ou acompanhante...".-----

Continuou dizendo que, no artigo 16º, no ponto 2, onde se lê "...A Câmara Municipal de Manteigas não se responsabiliza por qualquer acidente...", deveria ler-se "...O Município de Manteigas não se responsabiliza por qualquer acidente...".-----

No artigo 17º onde se diz "...A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Regulamento, aplica-se subsidiariamente as normas...", deveria ler-se "...Nos casos omissos ou não previstos no presente Regulamento, aplicam subsidiariamente as normas...".-----

----- O Senhor Presidente referiu que as sugestões irão ser analisadas e, brevemente, será enviada ao Senhor Vereador a versão final. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre se há seguro relativamente a este equipamento.-----

----- O Senhor Presidente clarificou que o contrato de seguros vai ser acrescido com uma adenda, para inclusão deste equipamento. A Câmara já tem um seguro de responsabilidade civil,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António Augusto*  
*António Augusto*  
*António Augusto*

para qualquer questão que possa acontecer com os visitantes. No entanto, o seguro para as instalações e para o anexo, tem de constituir uma adenda ao contrato de seguros. -----

Proseguiu dizendo que, no que diz respeito às instalações do Parque Natural da Serra da Estrela, tem a informação de que, neste momento, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) está instalado nas instalações do Parque Natural. Todos os serviços administrativos da ex-Autoridade Nacional Florestal (ex-Serviços Florestais), estão concentrados, ali, neste momento. A Câmara Municipal de Manteigas ainda não teve a oportunidade de conversar com o diretor do ICNF, muito embora já tenha sido marcada uma reunião com o Senhor Diretor (que solicitou o adiamento da mesma por razões de ordem pessoal), com o objetivo de ser discutido o futuro das instalações onde estava sediada a Autoridade Nacional Florestal. -----

Continuou dizendo que a degradação do edifício advém da falta de cuidados do ICNB, porque foi exigindo que se conservasse o Concelho. Contudo, eles pouco olharam pela conservação exterior do edifício da sede do PNSE. Certamente, não estarão à espera que seja a Câmara a suportar a conservação daquele edifício, acrescido a outros encargos que a Câmara já vai tendo, por abandono completo do que foram as responsabilidades do ICNB, o que vem acontecendo com a limpeza do Concelho. -----

Continuou dizendo que, o que conhece da gestão do PNSE e, da nova estrutura, foi o que viu na lei. Não conhece ainda responsáveis. No entanto, está a aguardar que, dentro dos próximos quinze dias, comuniquem à Câmara o que se está a passar e o que irá acontecer e, como se irá avaliar a gestão do edifício onde estavam os Serviços Florestais. Já tem conhecimento da intenção deles (já lhe foi transmitida verbalmente e telefonicamente): a constituição de um museu. Serão necessárias conversações a fim de se perceberem quais são as suas responsabilidades e a cooperação que a Câmara pode prestar. Se no local, puder ser instalado um ecomuseu, com todo o potencial florestal que o Concelho tem e, todo o seu passado, porque daqui emanaram diretivas para a florestação, a gestão florestal e a reflorestação do País. É importante que o edifício não se degrade e tenha uma importância vital no Concelho, também, em termos de atratividade turística. -----

Quanto à avaliação que tem de ser feita ao Centro Interpretativo do Vale Glaciar, ela já está a ser feita e, está com visitas em número que agrada substancialmente. É também necessário efetuar uma divulgação adequada do espaço e, tem sido feita. No entanto, não é suficiente, porque terá de ser uma divulgação intensiva; o marketing à volta do espaço terá de ser intensivo e, neste momento, estão a preparar-se algumas ações junto a alguma comunicação social, a fim de tornar mais visível o espaço. Mesmo assim, pode-se verificar que nos jornais de tiragem nacional e, nalgumas revistas generalistas de tiragem nacional, também já se viu o Centro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Interpretativo. Neste momento, os serviços próprios da Câmara estão a trabalhar num plano de comunicação mais agressivo: publicitação e marketing territorial, mas com especial incidência no Centro Interpretativo do Vale Glaciar. Continuou dizendo que se tem deslocado, por diversas vezes, até ao Centro e, a funcionária que lá está, neste momento, tem prestado informações extremamente positivas em relação à atratividade que está a constituir para o Concelho. -----

Prosseguiu dizendo que, junto ao local, está um edifício que também é do ICNF e, em tempos, o Senhor Secretário de Estado das Florestas solicitou parecer, em relação à cedência das casas dos Guardas Florestais, ao Concelho Diretivo dos Baldios de São Pedro e, mandou dar parecer positivo à cedência, exceto à casa que estava a ser ocupada pelo ICNB (foi cedida pelos ex-Serviços Florestais), junto ao Viveiro das Trutas porque, se já existe a instalação do Centro Interpretativo do Vale Glaciar, percebeu-se que este equipamento (dos ex-Serviços Florestais) ocupado pelo ICNB, podia contribuir para o engrandecimento do projeto do Centro Interpretativo, localizando também, outras áreas que possam ser complementares tanto ao Viveiro das Trutas, como ao Centro Interpretativo, como ao Canil da Fonte Santa, que já existiu e que, forçosamente, terá de ser reativado. Está à espera da reunião com o Senhor Diretor do ICNF, para saber, se de facto, entrega o edifício à Câmara. Neste momento, ainda não existe nenhum projeto específico para alteração física do edifício mas, há de se dar uma utilidade que seja compatível com os dois equipamentos: Viveiro das Trutas e Centro interpretativo.-----

Continuou dizendo que, havia cerca de quinze dias, passou na televisão uma reportagem, de cerca de quinze minutos, onde já apareceram os dois espaços, para criar mais apetência nas pessoas, em termos de visita. -----

Prosseguiu dizendo que se está a pensar alargar a estrada em frente ao Centro Interpretativo, a fim de criar mais espaço, para que as pessoas possam circular com mais comodidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a Casa do Guarda, antes de 1994, foi cedida à Câmara Municipal para ser demolida e, se não ocorresse uma demolição, aconteceria uma reversão do edifício para o património do Estado. A intenção era que se mantivesse, sempre, para a Câmara Municipal. Numa primeira fase, pensou-se fazer a sua reinstalação e, alargar a estrada para o lado de cima, cortando a rocha que lá está em frente da casa. A determinada altura, como não se demoliu, foi colocado no local, transitoriamente, o grupo de BTT's de Manteigas, que chegou a ter alguma visibilidade e, inclusive uma viatura (é do património público e desconhece-se o seu paradeiro) que foi adquirida e cedida pela ADRUSE, a partir de uma candidatura. -----

----- O Senhor Presidente referiu que também soube disso mas, quando assumiu a presidência da Câmara, já não a viu em lado nenhum. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António José Custódia Biscaia*  
*M. G.*

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que a viatura nunca foi da Câmara.-----

Relativamente ao Centro Interpretativo, referiu que o investimento ao que sabe cifrou-se em quatrocentos e cinco mil euros incluindo, certamente, o estudo que foi feito, para justificar o investimento. No entanto, este estudo, parte do pressuposto que haverá entre cem mil a duzentos mil visitantes. Acha que só por estes valores o mesmo não tem credibilidade nenhuma, porque qualquer particular que investisse com base no mesmo, seria um louco, na medida em que dizia que, ao fim de cinco anos, o investimento (que chegava aos quatrocentos e cinco mil euros, para cinco anos) teria de ter um retorno positivo, depois de impostos, de cerca de oitenta mil euros por ano, quando se sabe que nunca o Concelho teve capacidade de mobilizar duzentas mil pessoas por ano, naquele sítio, para visita. -----

-----O Senhor Presidente referiu que preferia pensar positivo e que se terá capacidade para mobilizar um número significativo de visitantes. No domingo passado, houve cento e vinte pessoas a visitar o Centro Interpretativo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que a Câmara não deveria ter aceite o estudo. Também referiu que já tinha solicitado o estudo de exploração e de retorno que foi feito para a Fábrica do Rio que, certamente, lhe chegará, brevemente.-----

Continuou dizendo que o Centro Interpretativo, não dará nunca o retorno dos quatrocentos e cinco mil euros, nem em cinco, dez ou quinze anos e, antes pelo contrário, em termos diretos, a exploração vai ser deficitária.-----

-----O Senhor Presidente discordou e salientou que o investimento vai ser importante para a economia local.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que o equipamento, tal qual está, em termos de funcionamento, é o mínimo e também acha que terá alguma procura.-----

De seguida, questionou sobre, tendo em conta que o Centro está aberto, inclusive ao domingo, de acordo com as leis do trabalho, o funcionário, pelo menos, de quinze em quinze dias tem de folgar ao domingo. Terão de ser encontradas soluções para esse efeito, ou seja, serão precisos dois funcionários para manter este trabalho, tendo também em conta férias e feriados.-----

-----O Senhor Presidente referiu que não queria atropelar os direitos dos trabalhadores.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que os custos com os trabalhadores do Centro Interpretativo se cifrarão em cerca de vinte oito mil euros por ano.-----

Continuou dizendo que faz votos que, daqui a três meses, já se considere que afinal o Centro Interpretativo, dá um resultado líquido de dois mil e quinhentos euros por mês, para sustentar o funcionamento normal do equipamento e salários.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que acha positivo que o Senhor Presidente faça com que as instalações que estão ao lado do Centro Interpretativo venham a ter alguma ligação ao processo do Centro. ----- Também disse que não acredita que venham a fazer, nas antigas instalações dos ex-Serviços Florestais, um museu, como foi referido. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, no primeiro contacto que houve, transmitiram-lhe essa intenção. Também está cético e sabe que sem a colaboração, sem a intervenção e, sem uma interação muito direta da Câmara, muito dificilmente as instalações serão intervencionadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se reclame, junto de quem de direito, do estado de degradação da fachada da sede do PNSE, dizendo que é uma forma manifesta de degradação do património e que, a Câmara Municipal está incomodada com isso. - Prosseguiu dizendo que, também, a estrada E.N. 232, a partir da Escola Profissional de Hotelaria, subindo a serra para Gouveia-Seia, está-se a tornar perfeitamente intransitável. Sobre essa matéria, é necessário que haja um entendimento com a Estradas de Portugal, a fim de ser intervencionada.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o entendimento que há na Câmara, é a desclassificação da estrada. Já há uma desclassificação e um contrato de desclassificação que foi aceite, há algum tempo a esta parte. Neste momento, está a discutir com a Estradas de Portugal, com muita morosidade da parte delas neste processo. É que, se o contrato de desclassificação não foi cumprido, elas que fiquem com os prejuízos. É que, o contrato de desclassificação (que deixa para a Câmara a responsabilidade de pavimentação, de cerca de 12 kms. de estrada, com perfil nacional), é um protocolo muito oneroso, para qualquer Município e, muito mais para o Município de Manteigas. Este processo é moroso e, toda gente viu publicado no jornal "Notícias de Manteigas, o extrato de uma carta "dura" que o Presidente da Câmara enviou para o Senhor Presidente da Estradas de Portugal e, um ofício que também enviou para o Senhor Secretário de Estado, às quais não obteve resposta. Continuam a ignorar os pedidos de reunião que tem efetuado.-----

Prosseguiu dizendo que, no dia nove de abril, tem a promessa de mais uma reunião com o Senhor Presidente da Estradas de Portugal, esperando que tenha respostas para as questões que lhe vai colocar, porque está sempre presente na sua preocupação a E.N.232, assim como a E.N. 338. Lamenta que a Estradas de Portugal, a nível do distrito, não tenha qualquer tipo de decisão em termos de intervenção, servindo apenas para atos administrativos. Não lhe parece que deva ser esse o papel que deva desempenhar uma delegação distrital da Estradas de Portugal. Qualquer questão que coloca, tem de ser por ofício, a fim de ser remetido para Lisboa. No entanto, são feitas exigências desmedidas aos municípios e exemplificou que, para uma obra de saneamento que a Câmara está a desenvolver em Vale de Amoreira, é obrigada a apresentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António F. Silva*  
*J. M. C. Biscaia*

um projeto de atravessamento da estrada, onde obrigam a perfurações horizontais (muito onerosas), não aceitando a abertura de valas, numa zona urbana. -----

No que diz respeito ao regulamento, far-se-à chegar aos Senhores Vereadores, depois das sugestões serem analisadas. -----

De seguida, solicitou que o Dr. Pedro Patrício, Técnico Oficial de Contas da Câmara Municipal de Manteigas, fosse chamado à reunião, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador Biscaia. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre se, de acordo com a LCPA, até ao dia dez do mês seguinte àquele que reporta, são enviados um conjunto de elementos para a Direção Geral de Administração Local (DGAL) sendo que, entre esses elementos, estão os fundos disponíveis, os compromissos assumidos e o seu histórico, o saldo inicial das contas a pagar, o movimento mensal e o saldo das contas a pagar e a transitar para o mês seguinte e os pagamentos em atraso. Como resulta, do artigo 2º, da lei? Do seu ponto de interpretação e de acordo com o Manual de Apoio à LCPA, serão remetidos um conjunto de anexos que não são iguais a uns outros, que o Senhor Presidente lhe entregou, já por duas vezes e, há elementos que não vê tratados nos documentos que recebeu. -----

De seguida, indagou sobre se são estes, exatamente, os anexos que lhe entregaram os que são remetidos, ou há outros, diferentemente destes, que são remetidos? Porque não consegue fazer lá o encaixe, designadamente dos planos de pagamento que foram estabelecidos, ou ao ordenamento diferido de pagamentos atrasados com mais de noventa dias. Depois, não consegue conciliar as coisas em ordem a saber: primeiro, se houve aumento de dívidas aos noventa dias e, portanto, só teve ou não incidência em termos das disponibilidades da Câmara. Segundo, como é que evoluíram os pagamentos em atraso, à data de entrada em vigor da Lei e, à retroatividade dos efeitos que a lei impôs a janeiro do ano de 2011. Por fim perguntou sobre se estes documentos são enviados nestes termos, como anexo, ou são os outros que lhe são entregues, que são enviados? -----

-----O Dr. Pedro Patrício esclareceu que não são enviados, nem os documentos que constam do manual da DGAL, nem os que têm sido entregues. Pelo que lhe é dado a perceber, provavelmente, o documento que tem sido distribuído que é o "Mapa Auxiliar de Fundos Disponíveis", sendo que o referido mapa tem mais informação do que aquela que é remetida à DGAL. Clarificou que a informação a remeter obrigatoriamente à DGAL, consiste apenas no cálculo dos fundos disponíveis para o mês em curso. Este mapa permite ter uma perceção do que é a evolução da disponibilidade dos Fundos Disponíveis até ao final do ano, em função dos compromissos que vão sendo assumidos. A informação enviada à DGAL consiste nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acumulados da receita e da despesa até ao mês a reportar e os valores previsionais da receita dos três meses seguintes.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre se uns mapas que estava a mostrar não eram enviados.-----

----- O Dr. Pedro Patrício clarificou que os mapas distribuídos são mapas de apoio, sendo que os mapas constantes do manual da DGAL são similares aos relatórios extraídos da aplicação SIIAL. Esclareceu que o Mapa Auxiliar dos Fundos Disponíveis tem carregada toda a informação carregada na aplicação SIIAL da DGAL, apenas distribuída por meses, de forma detalhada, incluindo a informação daquilo que se prevê ser a evolução dos fundos para o ano todo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre, o mapa dos pagamentos em atraso e sublinhou que os compromissos já estão assumidos para o ano todo.--

----- O Dr. Pedro Patrício clarificou que os mapas dos pagamentos em atraso, segundo o que está a perceber, não tem sido entregue na reunião. Porque, toda a informação que está escrita na LCPA, relativa à obrigação de comunicação à DGAL, é reportada em apenas dois mapas; um com o cálculo dos Fundos Disponíveis e apenas se o Município tiver situações de pagamentos em atraso, caso contrário, não é obrigatório o seu envio nos termos da lei e o “Mapa de Pagamentos em Atraso”, que inclui toda a outra informação, inclui os passivos totais, as contas a pagar, os compromissos assumidos até à data e, que inclui todas as dívidas no início e no final do mês.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não lhe tem chegado o “Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso” e também o “Mapa dos Pagamentos em Atraso”, com o seu histórico.-----

----- O Dr. Pedro Patrício esclareceu que o Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso teria de ser feito após a entrada em vigor da lei, mas que há Câmaras que não o elaboraram, sendo esse o caso do Município de Manteigas, uma vez que apenas se realizaram acordos de pagamento pontuais com algumas entidades, tendo a Câmara Municipal procedido progressivamente à regularização dos Pagamentos em Atraso à data em vigor da lei.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não é preciso, desde que mapa de Pagamentos em atraso seja atualizado sistematicamente.-----

----- O Dr. Pedro Patrício confirmou que o mapa dos Pagamentos em Atraso é atualizado consoante os pagamentos realizados e a evolução de novas dívidas vencidas com mais de noventa dias. O que pode assegurar, no momento, sem ter a informação disponível, é que tem havido um cumprimento de uma redução gradual dos pagamentos em atraso, apesar de ainda existirem pagamentos em atraso. Será fácil, se assim for o entendimento do Senhor Presidente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António José*  
*J. Ch.*

disponibilizar o mapa dos Pagamentos em Atraso, com toda a informação atualizada, uma vez que a mesma é clara e facilmente extraída da aplicação.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se este mapa dos pagamentos em atraso, tem a situação original, o passivo original mais, as dívidas (percebe que passivo, não é dívida) agora, sabe que este mapa tem o inicial e depois, o que foi acontecendo ao longo do período.-----

-----O Dr. Pedro Patrício esclareceu que o mapa de Pagamentos em atraso a distribuir, basicamente é o mapa que se encontra publicado no manual da DGAL, seja extraído da SCA, aplicação que serve para o registo da contabilidade da autarquia, seja extraído do SIAL. A estrutura é idêntica. É feito, mensalmente, sendo que os saldos iniciais reportam-se ao início do mês e os saldos finais reportam-se à situação no final do mês e têm a informação do passivos no início do mês e do final do mês, respetivos pagamentos em atraso e no fim tem duas colunas, uma com o total dos compromissos assumidos do ano e outra com os pagamentos que foram realizados. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se entende assim, porque nunca terá sido remetido.-----

Prosseguiu dizendo que tem os fundos disponíveis e precisava de os comparar, para ver se, a determinada altura, os fundos disponíveis podem variar em consonância com as verbas em dívida e se aumentaram, ou não, nalguma parte do percurso.-----

-----O Dr. Pedro Patrício esclareceu que há alguns entendimentos para aplicação da LCPA. Tem um entendimento próprio e entende que, com este entendimento, as câmaras conseguem fazer uma melhor gestão da sua atividade. Aquilo que está considerado neste momento, para quem está a avaliar, também é mais claro, registado no mapa que tem sido distribuído, que é o mapa que tem à sua frente, regista todos os compromissos assumidos pela autarquia até ao final do ano, tem já uma previsão daquilo que é a evolução dos fundos disponíveis. Como é óbvio, há variáveis. Há a variável da confirmação, ou não, das receitas que foram previstas nos termos da lei e os novos compromissos que vão sendo constituídos no decurso da normal gestão autárquica. Mas o mapa que é distribuído já tem a situação atual de todos os compromissos assumidos até ao final do ano, como despesas certas com os vencimentos por exemplo. Todas as despesas que se prevê serem pagas até ao final do ano, estão distribuídas nos vários meses e em termos de fundos disponíveis, pensa que a informação disponibilizada é mais completa que aquela que é enviada à DGAL, uma vez que essa apenas se refere a um momento específico do mês em concreto, não sendo atualizada e não contemplando toda a informação dos registos da autarquia.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que quer admitir que sim e está a tirar dúvidas visto que, de acordo com o Mapa de Acompanhamento da Execução Orçamental que tem, de dezembro de 2012, há compromissos assumidos do ano de 2012 e, não pagos em 2013 e, para 2013, a rondar os cerca de dois milhões e trezentos mil euros. Por isso perguntou se isso se reflete nalgum destes mapas? É que há compromisso assumidos de 2012, para 2013, que estavam assumidos e, como sabe, foi compromisso assumido com caráter anual e, já não se discute a formalidade obrigatória de ir, ou não, à Assembleia mas, está em causa se estes valores que já estavam assumidos e não pagos em 2012 e, compromissos assumidos para 2013 se, efetivamente, são reportados nesses mapas que são emitidos? Se são, significa que já há compromisso admitidos e constando como a pagar dois milhões e trezentos mil euros, que também já estão?-----

----- O Dr. Pedro Patrício esclareceu que no mapa dos fundos disponíveis que extraiu da aplicação SCA minutos antes, o total dos compromissos assumidos, em 2013, rondam os quatro milhões e oitocentos mil euros. Significa que estão incluídos não só compromissos que a Câmara assumiu perante credores, como os compromissos que já preveem pagar até final do ano como as despesas com a iluminação pública, com água e saneamento, com vencimentos, dívidas do ano anterior, tudo aquilo que se sabe que, à partida irá ser pago até ao final do ano, mais os compromissos efetivos que se vão realizando ao longo da gestão autárquica. Estes cerca de cinco milhões de euros, já incluem a dívida que transitou do ano anterior, bem como aquilo que são compromissos que são garantidos, que decorrem de contratos contidos com as várias entidades.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre se é possível haver esse plano de liquidação, ou pelo menos, não havendo assim, haver um mapa de pagamentos, em atraso?-----

----- O Dr. Pedro Patrício esclareceu que o mapa é enviado, mensalmente, à DGAL e contem a informação histórica, como o dos fundos disponíveis e que assim o Senhor Presidente o entenda, pode ser distribuído.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o mapa tem mais informação, do que o mapa que se envia para a DGAL que, por sua vez, torna a informação pública. Não pretende esconder nada a ninguém.-----

----- O Dr. Pedro Patrício esclareceu que o mapa dos fundos disponíveis tem mais que o outro tem a informação que o Senhor Vereador solicita.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, sobre os fundos disponíveis está esclarecido, tem mais do que a informação que será dispensada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*António*  
*M. A.*

Relativamente à matéria do plano de liquidação dos pagamentos em atraso, ou do mapa de pagamentos em atraso, solicitou que lhe fosse fornecido. -----

-----O Dr. Pedro Patrício esclareceu que o mapa é enviado mensalmente via SIAL e que é uma questão de ser retirado, neste caso, já da referida aplicação da DGAL, nos meses anteriores e que mensalmente poderão ser distribuídos consoante vão sendo carregados na plataforma. -----

-----O Senhor Presidente referiu que se iria tratar do assunto. -----

-----O Dr. Pedro Patrício esclareceu que, quanto aos planos de liquidação, em Manteigas não foi feito, como em vários municípios, nenhum plano de liquidação. Foram feitos alguns acordos pontuais com entidades. -----

-----O Senhor Presidente referiu que alguns deles foram feitos muito antes da Lei dos Compromissos. -----

-----O Dr. Pedro Patrício aditou que nem todas as câmaras elaboraram planos de liquidação, até porque não estão a cumprir. Quem elaborou, não teve condições de cumprir. O Plano de Pagamentos mais não é que um plano de intenções. As dívidas que existiam à data em vigor da lei, a grande maioria já não existe hoje, existem outras com uma maturidade inferior. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que lhe levantou dúvidas o que viu no Relatório da pessoa que faz o acompanhamento, que tem a função de ROC na Câmara que, a determinada altura do percurso, falando de junho de 2012, diz ter havido um acréscimo de dívida relativamente ao princípio do ano de 2012. Nessa altura, se havia um acréscimo de dívida relativamente a 2012 estava, obrigatoriamente, comprometida a utilização das disponibilidades de que estavam a falar. A autora fazia uma referência ao primeiro semestre e por isso entende que os fundos disponíveis, com base no que está escrito, tinham de baixar na medida em que, se aumentou a dívida e os fundos disponíveis, não podiam ser utilizados. Foi nesse sentido que fez a sua intervenção. A não ser assim, está lá escrito, é conveniente que se reveja a situação relativamente a 2012. -----

-----O Senhor Presidente referiu que houve um aumento significativo de disponibilidades, no final de 2012, princípios de 2013. -----

Continuou solicitando ao Dr. Pedro Patrício para que, quando chegar a ROC, se confirme a interpretação do Senhor Vereador. -----

-----O Dr. Pedro Patrício referiu que não é uma conclusão que se possa fazer de forma direta e aquilo que o Senhor Presidente diz, é verdade. Houve uma entrada significativa de fundos do QREN no final do ano, pode ter a ver com esse aumento de dívida pontual que entretanto, foi regularizada. O aumento de dívida não tem que necessariamente significar aumento de maturidade da dívida. Ela não tem de estar vencida necessariamente. Há mais endividamento e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

é normal que a Dra. Lúcia tenha feito uma anotação, no sentido de que se deve ter algum cuidado, que a dívida tenha subido naquele momento, mas daquilo que é a sua perceção é que no final do ano essa não seria a realidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, como a lei é clara e a Dra. Lúcia não explica de onde vem o aumento da dívida e, porque é que resulta e, se implica atrasos nos pagamentos relativamente aos prazos que estejam estabelecidos e, aos noventa dias que sejam obrigatórios. É só nesse sentido que interpelou e, a Dra. Lúcia não esclarece, daí as suas dúvidas. Ver-se-á no Relatório do final do ano de 2012.-----

### **Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 28/2013/ABS.P, datada de 20 de março de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.** -----

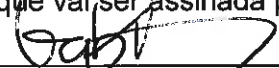
----- Foi presente a informação nº 28/2013/ABS.P, datada de 20 de março de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

### **Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.** -----

----- Foi presente a relação número cinco, barra dois mil e treze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

### **Finanças Municipais.** -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e oito euros e setenta e oito cêntimos (€ 214.728,78).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

